



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 21/2024 e Dispensa nº 11/2024)

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *Branding*, visando a implementação de Projeto de Identidade Visual da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, incluindo a criação de manual de identidade visual, produção de layouts institucionais e elaboração de logomarca para o PARLIM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|-------------------|--------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1 | <p>Serviços de Branding, visando a implementação de Projeto de Identidade Visual da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, incluindo a criação de manual de identidade visual, produção de layouts institucionais e elaboração de logomarca do PARLIM (Parlamento Internacional Municipal), conforme rol exemplificativo de artes abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Assinatura Visual:<ol style="list-style-type: none">I. Brasão;II. Marca Institucional;III. Assinatura Símbolo.2. Alfabeto Institucional3. Papelaria/Impresso:<ol style="list-style-type: none">I. Cartão de Visitas;II. Papel Carta – Papel Timbrado – Com modelos para uso em Gabinetes, Setores Administrativos e ofício;III. Envelope Ofício;IV. Envelope Saco;V. Pasta para documentos;VI. Crachás;VII. Pasta para Processos. | 12904 | SRV | 1 | Conforme previsto no Item 9.1 | Conforme previsto no Item 9.1 |

